

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO  
2021\_2022

# PROGRAMA DE MENTORIA

“PARTILHAR É APRENDER”



outubro de 2021

## Índice

<b>ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>3</b>
<b>OBJETIVOS DO PROGRAMA .....</b>	<b>3</b>
<b>POTENCIALIDADES E DIFICULDADES.....</b>	<b>4</b>
<b>ESTRUTURA ORGANIZATIVA .....</b>	<b>5</b>
Coordenação Geral do Programa de Mentoria	
Coordenação Transversal	
<b>OPERACIONALIZAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....</b>	<b>6</b>
Mentores	
Mentorandos	
<b>FUNÇÕES, DEVERES E DIREITOS.....</b>	<b>7</b>
Deveres e Funções dos mentores	
Direitos dos mentores	
Deveres e Funções dos mentorandos	
Direitos dos mentorandos	
<b>OPERACIONALIZAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>COORDENAÇÃO, MONITORIZAÇÃO e AVALIAÇÃO. ....</b>	<b>9</b>
<b>CRONOGRAMA DA OPERACIONALIZAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>11</b>

## ENQUADRAMENTO

*«A mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.»*

in *“Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021*

Com este Programa de Mentoria pretende-se que os alunos da Escola Secundária José Falcão desenvolvam competências transversais, que os valorizem pessoal e academicamente, através de uma experiência paralela e complementar à formação escolar. Este programa estabelece que o aluno mentor *«[...] acompanhe o aluno mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo»<sup>1</sup>.*

O Programa de Mentoria fomenta e privilegia dinâmicas de colaboração interpares no plano do estudo e aprendizagem, capazes de aprofundar o conhecimento e perspectivas reflexivas, criativas e críticas sobre os processos de aprendizagem, potenciando o bem-estar na escola e uma vivência académica solidária, salutar e promotora da dignidade individual.

## OBJETIVOS DO PROGRAMA

1. Alargar e aprofundar mecanismos de acolhimento, de acompanhamento, de integração plena e digna dos alunos nos diferentes níveis/ciclos de ensino, nas suas turmas e na comunidade escolar, diminuindo as dificuldades decorrentes das potenciais diferenças pessoais ou sociais que possam condicionar o processo de ensino/ aprendizagem;
2. Envolver estudantes do mesmo ciclo de estudo (3.º ciclo e secundário) matriculados no mesmo ano/turma ou em anos subsequentes ao ano dos alunos-alvo do Programa de Mentoria, num processo de acolhimento digno e de acompanhamento, tendo em vista uma formação integral que se deverá traduzir em competências pessoais transversais, como são a atenção ao outro, compreensão e respeito pela diferença e pela dignidade de cada um, a capacidade de ajuda e de partilha de conhecimentos e competências, a identificação de possibilidades de desenvolvimento pessoal e coletivo, tanto no plano académico como no plano emocional, cultural e social;

---

<sup>1</sup> Ministério da Educação (2020), *“Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021”* (p. 46).

3. Estabelecer condições de base para a integração e vivência positiva na Escola;
4. Reforçar a qualidade das experiências de aprendizagem proporcionadas pela frequência dos diferentes níveis/ ciclos de estudos, favorecendo a colaboração e o desenvolvimento das capacidades, interesses e potencialidades, a vários níveis, dos estudantes;
5. Promover a equidade, o sucesso académico, a resolução de dificuldades diversas e prevenir o insucesso e o abandono escolar, desenvolvendo sentimentos de bem-estar pessoal e de pertença, de colaboração e solidariedade, de confiança no outro, através da existência de uma rede interna de apoio académico, cultural e social;
6. Dinamizar contextos de formação e aprendizagem, potenciadores do desenvolvimento de competências transversais, a partir das práticas e vivências de Mentoria;
7. Fomentar a construção de “espaços” individuais de liberdade e autonomia, de autoconfiança e iniciativa, promovendo dinâmicas de convívio e de partilha no quotidiano escolar;
8. Contribuir para a construção de redes colaborativas e democráticas de relações interpessoais, sociais e académicas significativas e de modos solidários e dignos de viver a Escola;
9. Consciencializar e envolver toda a comunidade escolar numa cultura de intervenção e responsabilidade solidária, que privilegie o exercício da cidadania, o bem comum, a convivência saudável e o respeito mútuo, assim como outros valores da cultura democrática e institucional.

## POTENCIALIDADES E DIFICULDADES

### **Potencialidades**

- A utilização de um recurso valioso na promoção do sucesso escolar e bem-estar de alunos com dificuldades;
- Relacionamento positivo e de interajuda e encorajamento entre pares;
- A possibilidade de reforçar relações positivas de interajuda que se prolongam para além do ano letivo.

### **Dificuldades do Programa**

- Multiplicidade de objetivos em áreas distintas;
- Dificuldade dos alunos em trabalhar de forma colaborativa: Obriga a um esforço suplementar de acompanhamento e desenvolvimento de competências a este nível;
- Projeto inovador: Este projeto será uma versão inicial, a partir da qual se pretende ir sempre melhorando.

## ESTRUTURA ORGANIZATIVA

Na operacionalização do Programa de Mentoria atuam, com diferentes papéis e responsabilidades, a Escola, através dos seus órgãos de gestão, os docentes envolvidos e os alunos que aderirem ao programa.

Para a coordenação institucional e transversal do Programa de Mentoria da Escola Secundária José Falcão haverá uma estrutura que visa a valorização, o acompanhamento e a avaliação regular do Programa, com um funcionamento tão flexível quanto possível.

A coordenação e o acompanhamento do programa de mentoria é efetuado pelo **Coordenador dos diretores de turma** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, 20 de julho de 2020). Cabe ao coordenador do programa de mentoria e equipa, em articulação com cada diretor de turma:

- Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- Promover a interligação com os diretores de turma e com o professor tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.
- Relatório do Programa de Mentorias.

### **Coordenação Transversal (*Coordenadora dos Diretores de Turma*)**

Dra. Maria João Dinis

### **Equipa-Tutor/coordenadores do programa**

Dra. Maria João Lopes

Dra. Isabel Gaspar

### **Representante da direção no Programa de Mentoria**

Dr. José Dias

## OPERACIONALIZAÇÃO

De acordo com estas características, os Diretores de Turma, mediante a **autorização dos respetivos Encarregados de Educação**, referenciam alunos para integrarem este programa.

É de realçar a sensibilização/construção do impacto da Mentoria no aluno mentor: ao ajudarem os colegas a aprender, os mentores aprendem também. A participação como aluno mentor é registada no **certificado do aluno**, podendo ser valorizada na sua classificação quer no Ensino Básico, quer no Ensino Secundário. Esta participação deve ser **registada em ata de Conselho de Turma**.

Nas fichas de inscrição do 3ºCiclo e Ensino Secundário o aluno indicará em que domínio/área/disciplina pretende desenvolver a Mentoria.

A **seleção dos mentores e mentorandos** deverá ser efetuada, preferencialmente, por ano/turma como meio facilitador na formação dos pares. A cada mentor devem ser atribuídos no **máximo dois mentorandos** e só no caso de estes pertencerem à mesma turma;

Será implementada **Formação do Mentor** (competências relacionais, comunicação, gestão de conflitos e reporte de problemas) como apoio da Faculdade de Psicologia da Universidade de Coimbra. Será elaborado um kit do mentor.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### Mentores

Consideram-se características determinantes no perfil de aluno mentor, os seguintes atributos:

- a) capacidades de relacionamento, de comunicação e de execução das tarefas escolares;
- b) responsabilidade;
- c) liderança;
- d) interesse e empenho;
- e) atitudes exemplares e/ou ausência de medidas disciplinares aplicadas;
- f) assiduidade;
- g) pontualidade;
- h) competências valorizadas pelos bons resultados académicos em determinada(s) disciplina(s)/áreas do saber ou um bom aproveitamento global.

- Mentorandos

Consideram-se características prioritárias a ter em conta na referenciação de alunos **mentorandos** as seguintes:

- a) No 3º ciclo, alunos com três ou mais níveis inferiores a três no final do ano letivo 2020/21; dar-se-á prioridade aos casos em que se verifique cumulativamente insucesso escolar às disciplinas de Português e de Matemática;
- b) no Ensino Secundário, alunos com três ou mais classificações inferiores a dez no final do ano letivo 2020/21;
- c) alunos com dificuldades de aprendizagem decorrentes de mudanças de contexto familiar, de âmbito escolar ou de natureza geográfica e/ou cultural;
- d) alunos que tiveram mais dificuldades de contacto e de acompanhamento das atividades promovidas pela Escola no ano letivo 2020/21, nomeadamente na modalidade de ensino à distância.

### FUNÇÕES, DIREITOS E DEVERES

- **Deveres e Funções dos mentores**

- a) Responsabilizar-se pela criação e desenvolvimento de relações solidárias interpares;
- b) Participar nas sessões de formação, nos encontros e no balanço do Programa de Mentoria;
- c) Comunicar à equipa de docentes coordenadores do Programa quaisquer situações anómalas envolvendo os seus mentorandos ou que ocorram no âmbito da relação interpares;
- d) Sugerir e dinamizar atividades, de natureza diversa, que considerem pertinentes para uma melhor integração académica e social dos alunos e que promovam a qualidade e diversidade dos percursos escolares;
- e) Comunicar antecipadamente à equipa de coordenação docente a eventual cessação da atividade de mentor;
- f) Exercer a função como mentor, preferencialmente, ao longo de todo o ano letivo, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas;
- g) Dar resposta aos instrumentos de monitorização e avaliação do Programa.

- **Direitos dos mentores**

- a) Receber apoio da Escola e da equipa de coordenação docente, no seu papel de mentor;
- b) Decidir unilateralmente a cessação, devidamente fundamentada, da relação de Mentoria, sem prejuízo do dever de informação prévia à coordenação docente;
- c) Ver valorizada a sua participação no Programa de Mentoria, desde que preenchidos os requisitos necessários ao reconhecimento da atividade como mentor.
- d) A cada Mentor devem ser atribuídos no máximo dois mentorandos e só no caso de estes pertencerem à mesma turma;

- **Deveres e funções dos mentorandos**

- a) Empenhar-se em ultrapassar as dificuldades reveladas, de modo a integrar-se na vida escolar e obter um melhor desempenho académico;
- b) Comunicar à equipa de coordenação docente quaisquer situações anómalas que ocorram no âmbito da relação interpares;
- c) Realizar todas as atividades organizadas no âmbito do Programa de Mentoria;
- d) Dar resposta aos instrumentos de monitorização e avaliação do Programa.

- **Direitos dos mentorandos**

- a) Ser acompanhado e integrado na Escola por um mentor;
- b) Receber apoio institucional, no seu papel de mentorando, por parte da Escola e da equipa de coordenação do Programa de Mentoria;
- c) Solicitar a cessação, devidamente fundamentada, de relação da Mentoria, mediante informação prévia à coordenação, pessoalmente ou através das ferramentas de comunicação institucionais.

### **Operacionalização**

No início de cada ano letivo, realizar um diagnóstico da situação de cada aluno, realizado em sede de conselho de turma e, preferencialmente, em reunião inicial: interesses, motivações, integração no grupo-turma, história de vida, necessidades educativas, entre outras situações;

b) ao longo do ano letivo, registo trimestral em documento próprio do trabalho realizado, disponibilizado aos diretores de turma, professores da turma, alunos e encarregados de educação envolvidos;

c) no final do ano letivo, avaliação holística do trabalho desenvolvido, realizada em sede de conselho pedagógico a partir de evidências recolhidas e de outros contributos dos vários intervenientes na monitorização do programa;



## COORDENAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MENTORIA

A coordenação e o acompanhamento do Programa de Mentoria devem ser efetuados pelos Coordenadores do Programa de mentorias. Cabe aos Coordenadores, em articulação com cada Diretor de Turma:

- a) Fazer a divulgação do programa junto da comunidade escolar;
- b) Recolher as inscrições dos alunos voluntários;
- c) Efetuar a seleção dos mentores;
- d) Promover a formação dos mentores;
- e) Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- f) Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades;
- g) Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento das competências pessoais e sociais.

A cada **tutor/coordenadores do programa** devem ser atribuídos no máximo dez tutorandos, preferencialmente, do mesmo ciclo de estudos; para o acompanhamento do grupo de alunos referido na alínea anterior, são atribuídas ao professor tutor cinco horas semanais.

A **monitorização** e avaliação do trabalho realizado no âmbito do Programa de Mentoria pressupõe a recolha de evidências através de uma articulação sistemática do mentor e mentorando com o Diretor de Turma, com os professores do Conselho de Turma e com os Coordenadores do Programa de Mentorias.

No final do ano letivo, será elaborado, pelos Coordenadores do Programa, um **relatório de avaliação da implementação do Plano de Mentoria**, e analisado em sede de conselho pedagógico a partir de evidências recolhidas e de outros contributos dos vários intervenientes na monitorização do programa.

### **Cerimónia de entrega e de diplomas**

Para esta cerimónia, serão convidadas as turmas-alvo, os participantes mentores e mentorandos, os seus Encarregados de Educação e a Direção da Escola.

Esta cerimónia terá como objetivos:

- Salientar a empatia e interajuda como valor importante na cultura da escola;
- Dar destaque e reforçar positivamente o esforço e participação dos alunos;
- Envolver toda a comunidade escolar.

### Cronograma da Operacionalização

Momentos	Atividades
2/09/21	<b>1ª reunião:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Enquadramento;</li> <li>• Planeamento.</li> </ul>
9-17/9/21	<b>Várias reuniões de trabalho:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planificação e elaboração de um PowerPoint para apresentação das mentorias.</li> </ul>
16-9-21	<b>Conselho Pedagógico:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação- PowerPoint das mentorias para análise.</li> </ul>
Set/Out	<b>Divulgação junto dos Departamentos Curriculares do programa de mentorias:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio do PowerPoint;</li> <li>• Envio do programa das mentorias aos Coordenadores;</li> <li>• Envio do folheto/desdobrável relativo às mentorias.</li> </ul>
Set/Out	<b>Divulgação junto dos Diretores de Turma, Associação de Estudantes, alunos, encarregados de educação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio do PowerPoint;</li> <li>• Envio do programa das mentorias aos Coordenadores;</li> <li>• Envio do folheto/desdobrável relativo às mentorias.</li> </ul>
Outubro	<b>Divulgação junto das Turmas, pelo Diretor de Turma, do programa de mentorias:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação de mentores e mentorandos (envio de documento próprio);</li> <li>• Preenchimento da ficha de identificação (envio de documento próprio);</li> <li>• Autorização dos Encarregados de Educação dos mentores e mentorandos (envio de documento próprio).</li> </ul>
Out/Nov	<b>Apresentação pelo Diretor de Turma dos documentos orientadores das tarefas inerentes a mentores e mentorandos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio dos guiões dos mentores e mentorandos aos Diretores de Turma.</li> </ul>
Out/Nov	<b>Início da operacionalização orientada pelo Diretor de Turma:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio para o Diretor de Turma o contrato de mentorias;</li> <li>• Envio para o Diretor de Turma o diário do mentor e do mentorando.</li> </ul>
Dez.	<b>Formação de Mentor (FPUC)</b>
Ao longo do ano letivo	<b>Operacionalização e avaliação das mentorias:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio para o DT de documento para monitorizar as mentorias.</li> </ul>
Final do ano letivo	<b>Entrega de certificado de reconhecimento ao Mentor pelo Diretor de Turma.</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio para o DT de documento par reconhecer o trabalho do mentor.</li> </ul> <p>➤ <b>Relatório do Programa de Mentorias.</b></p>

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Johnson, D. W., Johnson, R., & Holubec, E. (1998b). *Advanced cooperative learning* (3rd ed.). Edina, MN: Interaction Book Company.

Johnson, D. W., & Johnson, R. (2001). *Cooperative learning methods: A meta-analysis*. Minneapolis: University of Minnesota, Cooperative Learning Center, Research Report.

Ministério da Educação (2020). *Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021*.

Rosário, P., Núñez, J. C., & González-Pienda, J. A. (2007). *Auto-regulação em crianças sub-10: Projecto Sarilhos do Amarelo*. Porto: Porto Editora.

Reyes, M. R., Brackett, M. A., Rivers, S. E., White, M., & Salovey, P. (2012). Classroom emotional climate, student engagement, and academic achievement. *Journal of Educational Psychology*, 104(3), 700-712. doi:10.1037/a0027268

Teixeira, M. O. (2008). A abordagem sócio-cognitiva no aconselhamento vocacional: Uma reflexão sobre a evolução dos conceitos e da prática da orientação. *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, 9 (2), 9-16.

Resolução do Conselho de Ministros n.º53-D/2020. *Diário da República*, 1.ª série - N.º139/2020. Lisboa. Presidência do Conselho de Ministros. (20 de julho de 2020)

Martins, G. O., coord. (2017). *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Regulamento Interno.

Projeto Educativo.

ESJF, 15 de outubro de 2021